

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 173/2015

ATA

Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 17h, na sala B 201, deste edifício, situado na Rua João Parolin, n.º 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 173/15), reuniu-se para análise da documentação e diligências realizadas nos atestados apresentados relativos à LICITAÇÃO 01/15, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, PAD n.º 4404/2015, através do qual este Tribunal demonstra interesse na reforma e ampliação da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Foram INABILITADAS: 01) Construtora Curitiba Eireli EPP, por não atender ao item 5.2, alínea f.1 do edital (capital circulante líquido ou capital de giro inferior a 16,66% do valor estimado para a contratação); 02) Fortaleza Engclin Ltda. EPP, 03) Kumer Engenharia e Construções Eireli EPP e 04) Varpec Engenharia Ltda. EPP, por não atenderem ao item 5.2, alínea g.2 (atestados apresentados não comprovaram o item "reforço estrutural"). Desta forma, com fulcro no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, concede-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos que motivaram a inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos, lavrando esta ata, devidamente assinada por seus membros.


BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL


MARCOS VINICIUS MARÇAL BRAVO

Membro da CPL


THAIS LORDELLO TEIXEIRA

Membro da CPL